



PROCESSO N.º 99/11

PROTOCOLO N.º 10.389.206-6

PARECER CEE/CEB N.º 1001/11

APROVADO EM 08/11/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO JOSÉ PEDRUSSI

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 24/11-GS/SEED, de 27/01/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 03/02/10, de interesse do Centro de Educação Profissional Anísio José Pedrussi, do município de Curitiba, que por sua direção solicita autorização para o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

2. Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Anísio José Pedrussi está localizado à Avenida Marechal Floriano Peixoto, n.º 7131, bairro Boqueirão, no município de Curitiba, e tem como entidade mantenedora a Educação Profissional Pedrussi.

Foi credenciado para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 2385/02, de 10/06/02 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 5348/08, de 20/11/08, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

3. Dados Gerais do Curso

- **Curso:** Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica
- **Eixo Tecnológico:** Ambiente, Saúde e Segurança
- **Carga Horária:** 360 horas



PROCESSO N.º 99/11

- **Habilitação Profissional a que se vincula:** Técnico em Enfermagem, renovação do reconhecimento: Parecer CEE/CEB n.º 692/10, de 07/07/10 e Resolução Secretarial n.º 3221/10, de 27/07/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos
- **Regime de funcionamento:** segunda a sábado (período a determinar, de acordo com a formação de turmas e a realização do cumprimento total da carga horária da matriz curricular do curso)
- **Regime de matrícula:** por disciplina
- **Número de vagas:** 40 alunos por turma
- **Período de Integralização do Curso:** mínimo de 06 meses e máximo de 30 meses
- **Requisitos de acesso:**
 - ter concluído o Ensino Médio
 - ter no mínimo 18 anos de idade
 - ter concluído o Curso Técnico em Enfermagem de Nível Médio
- **Modalidade de oferta:** presencial

4. Justificativa

(...)

A Matriz Curricular apresentada no Plano de Curso visa, formar Especialista em Instrumentação Cirúrgica com competência e habilidade para: realizar cuidados de higiene e profilaxia com providencia da limpeza e desinfecção dos instrumentos cirúrgicos e do ambiente, preparar a sala de cirurgia com instrumentos adequados a cirurgia a ser realizada e atuar na equipe cirúrgica, com a responsabilidade da execução de técnicas de instrumentação cirúrgica, com rigor e presteza as orientações do cirurgião.

5. Objetivos

Os objetivos estão descritos às folhas 283.

6. Perfil de Conclusão do Curso

O Técnico em Enfermagem com Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica de Nível Médio tem competências e habilidades para: realizar cuidados de higiene e profilaxia com providencia da limpeza e desinfecção dos instrumentos cirúrgicos e do ambiente, preparar a sala de cirurgia com instrumentos adequados a cirurgia a ser realizada e atuar na equipe cirúrgica, com a responsabilidade da execução de técnicas de instrumentação cirúrgica, com rigor e presteza as orientações do cirurgião. (fls. 286)



PROCESSO N.º 99/11

7. Organização Curricular

Matriz Curricular

Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Anísio José Pedrussi
Município: Curitiba – PR
NRE: Curitiba – PR
Curso: Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica de Nível Médio
Turnos: Manhã, Tarde e Noite
Ano de Implantação: 2010
Carga Horária: 360 horas
Organização: Por Disciplina

Disciplinas	Teórica/Prática	Estágio	Total
Organização Hospitalar e Centro Cirúrgico	28	05	33
Psicologia e Deontologia em Enfermagem Aplicada à Situações Cirúrgicas	28		28
Anatomia, Fisiologia e Fundamentos de Cirurgia Dirigida a Enfermagem	48		48
Microbiologia Aplicada a Central de material e Esterilização	32	05	37
Instrumentos Cirúrgicos e Técnicas Básicas de instrumentação Cirúrgica	80	50	130
Técnicas de instrumentação Cirúrgica nas Especialidades Médicas	52		52
Farmacologia Aplicada para Situações Cirúrgicas	32		32
TOTAL	300	60	360

8. Certificação

Mediante a aprovação de todas as disciplinas, do estágio supervisionado e da comprovação da conclusão do Curso Técnico em Enfermagem de Nível Médio ou de Graduação em Enfermagem o aluno receberá o certificado de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica de Nível Médio. (fls. 289)

9. Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná CIEE/PR
- Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
- Hospital Nossa Senhora da Luz
- Instituto Euvaldo Lodi Paraná



PROCESSO N.º 99/11

- Educare – Educação, Trabalho e Cidadania
- CETEFE – Centro de Treinamento e Formação do Estudante

Os termos de convênios estão anexados às folhas 109 a 123.

10. Critérios de Avaliação

(...)

Serão considerados aprovados por média, nas disciplinas teóricas/práticas cursadas, os alunos que apresentarem frequência igual ou superior a 75% e média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero). (fls. 105 e 106)

11. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às folhas 106 e 107.

12. Plano de Avaliação do Curso

O Plano de Avaliação do Curso está descrito às folhas 234.

13. Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Zelinda Steiger	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem• Especialização em Enfermagem do Trabalho• Especialização em Enfermagem em Centro Cirúrgico	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Curso
Lilian Mara Amorim	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem• Especialização em Centro Cirúrgico	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Estágio
Adriana Anunciada dos Santos	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem• Especialização em Urgência e Emergência	<ul style="list-style-type: none">• Organização Hospitalar e o Centro Cirúrgico
Cristiane Fabris Dissenha	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem e Obstetrícia• Especialização em Saúde do Trabalho – Enfermagem do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Organização Hospitalar e o Centro Cirúrgico• Anatomia, Fisiologia e Fundamentos de Cirurgias Dirigidas a Enfermagem
Sidinéia Dias Malhadas	<ul style="list-style-type: none">• Psicologia	<ul style="list-style-type: none">• Psicologia e Deontologia em Enfermagem Aplicada à Situações Cirúrgicas



PROCESSO N.º 99/11

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Luana Coutinho de Oliveira	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem• Especialização em Instrumentação Cirúrgica para Profissionais de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Microbiologia Aplicada a Central de Material e Esterilização• Instrumentos Cirúrgicos e Técnicas Básicas de Instrumentação Cirúrgica• Técnicas de Instrumentação Cirúrgica nas Especialidades Médicas
Camila Concke Ortiz	<ul style="list-style-type: none">• Farmácia	<ul style="list-style-type: none">• Farmacologia Aplicada para Situações Cirúrgicas

14. Práticas Profissionais

As práticas profissionais estão descritas às folhas 235 a 242.

15. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 166 a 184.

Em 03/08/11, o processo foi convertido em diligência junto à SEED para que a instituição de ensino definisse a ocupação pretendida no solicitado. Retornou a este Conselho pelo ofício n.º 1343/11-SUED/SEED de 07/10/11.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 625/10-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, vinculado ao Curso Técnico em Enfermagem, que obteve a renovação de reconhecimento com base no Parecer CEE/CEB n.º 692/10 e Resolução Secretarial n.º 3221/10 e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, modalidade de oferta presencial, carga horária de 360 horas, período mínimo de integralização do curso de 06 meses, 40 vagas por turma, para Técnicos em Enfermagem, do Centro de Educação Profissional Anísio José Pedrussi, no município de Curitiba, mantido por Educação Profissional Pedrussi.

Alerta-se à mantenedora que ao final do prazo da renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem deverá solicitar nova autorização de funcionamento do referido curso de especialização.



PROCESSO N.º 99/11

A instituição de ensino deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar, do certificado de conclusão do Ensino Médio e do diploma de Técnico em Enfermagem, sem o qual o certificado não terá sua regularidade garantida.

Os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste plano de curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Recomenda-se à instituição de ensino que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes seja ação a ser implementada.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 08 de novembro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB